



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 35/2022 - Brasília/DF – 02 de setembro de 2022

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 549, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FERNANDO LEAL DA ROCHA, matrícula nº 249.471-X, Técnico Jurídico - Tecnologia e Informação, para substituir o Gerente, da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00038782/2022-07.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 386, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim Interno, Edição nº 39/2021, de 15 de outubro de 2021. Processo SEI nº 00020-00036050/2021-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 555, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JANAINA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 140.671-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/10/2022 a 14/10/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00039637/2022-35.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 557, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (94415474), RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA VALÉRIO SOUZA, matrícula nº 232.525-X, Assessora Técnica, para exercer, pelo período de 3 (três) meses, suas atribuições na Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 558, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00039422/2021-33, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



AUTORIZAR BRUNA MAGALHÃES PASSARELLI, matrícula nº 251.706-X, Assessora, da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 31/08/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00040284/2022-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### **PORTARIA Nº 559, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR REINATO DO NASCIMENTO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 221.664-7, analista de sistemas, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração e Entrega Contínua, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00036739/2022-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### **PORTARIA Nº 561, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 70/2022 - PGDF/PGCONT (94563629), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês de outubro de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00040118/2022-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### **PORTARIA Nº 562, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 386, de 20 de outubro de 2020, que designou SIOMARA SOUSA ESTEVES, matrícula nº 159.110-X, Técnico Jurídico, para substituir a Diretora de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00025850/2020-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

### **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

#### **DECISÃO Nº 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 141ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, REFERENDAR a autorização provisoriamente dada pela Procuradora-Geral do Distrito Federal por meio do Ofício Nº 739/2022 - PGDF/GAB (93186030), anuindo com a cessão da Procuradora do Distrito Federal (QE) Renata Marinho O'Reilly Lima à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-01, de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, com fundamento no art. 34, I, 'a', da Lei Complementar nº 395/2001 e no art. 152, I, "a", e art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840/2011, sem a fixação de prazo determinado, sob a incidência do art. 153, I e II, também da Lei Complementar nº 840/2011. II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os(as) Conselheiros(as): Hugo de Pontes Cezario, Idenilson Lima da Silva, Bruno César Gonçalves Teixeira, Andre Dutra Dorea Ávila da Silva, Carlos Augusto Valenza Diniz, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Daniela Almeida Carvalho, Luciana Ribeiro e Fonseca e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 18 de agosto de 2022.

### **ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**

#### **AUTORIZAÇÃO 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no artigo 5º, §3º, da Portaria n 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00002673/2022-43, RESOLVE:

AUTORIZAR NATHÁLIA MARIA SANTOS IPORTE, matrícula 244746-0, Assessora Técnica da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/08/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00004457/2022-32.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

**ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Extingue o Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGGCONT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, e da Portaria nº 214, de 15 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGGCONT.

Art. 2º A Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGGCONT passa a ser dividida nos seguintes núcleos:

- I - Núcleo Estratégico;
- II - Núcleo Geral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Extingue o Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGGCONT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, e da Portaria nº 214, de 15 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES/PGGCONT passa a se denominar Núcleo de Litigância de Massa.

Art. 2º A Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES/PGGCONT passa a ser dividida nos seguintes núcleos:

- I - Núcleo Estratégico;
- II - Núcleo das Ações dos Plano Econômicos;
- III - Núcleo de Litigância de Massa;
- IV - Núcleo Geral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

**ATOS DA SECRETARIA GERAL****AUTORIZAÇÃO Nº 68, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Material, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046940/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 43.302-0, Técnico Jurídico, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/04/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00002218/2022-48.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

**AUTORIZAÇÃO Nº 75, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046957/2021-61, RESOLVE:

AUTORIZAR DANILO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 221.666-3, Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 24/03/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048038/2021-21.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

**AUTORIZAÇÃO Nº 76, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Direitos e Benefícios, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00039235/2022-31, RESOLVE:

AUTORIZAR LETÍCIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula nº 158.143-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Direitos e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 05/09/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00040282/2022-27.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

**AUTORIZAÇÃO Nº 77, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046957/2021-61, RESOLVE:

AUTORIZAR GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 249422-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 01/09/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00017205/2022-73.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

**ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico, matrícula nº 153.339-8, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2022-PGDF (ID SEI 93253659), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, Técnico Jurídico, matrícula nº 42.987-2, e EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Agente Jurídico, matrícula nº 33.672-6, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ERICA YAEKO INADA, Analista Jurídica, matrícula nº 138.804-5, e STELA MARIA DE CASTRO CAVALCANTE, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 221.665-5, para atuarem como executora e eventual substituta respectivamente e DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, Matrícula 225.800-5 para atuar como fiscal técnico, do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2022-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico, matrícula nº 153.339-8, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 012/2022-PGDF (ID SEI 94661719), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
Secretário-Geral